# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 01581/66

**Autor:** ERNANI SILVEIRA
**Data:** 09/09/1966
**Classif.:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
**Ementa:**

Da denominação a um bairro de nossa Capital.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RIACHUELO", o atual bairro de Brasilia Teimosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 08 de setembro de 1966.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Prefeito

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de administraçãoo

LAURO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 09/09/1966.